



Folha	010
Proc.	357/2018
Resp.	JF

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 237/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 249/2018

Altera a Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011.

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 7.541, de 28 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação ao Estado de São Paulo, o imóvel descrito na matrícula nº 117.476 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com 8.000 m² (oito mil metros quadrados), situado no Bairro Vale do Sol.

Art. 2º Constitui motivo para a reversão do imóvel o desvio de sua finalidade de servir como escola estadual de ensino fundamental e médio instalada pelo donatário.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente